bâmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1335 DE 25 DE JULHO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o prédio da antiga Escola Princesa Isabel na localidade de Morrinhos para Mitra Arquidiocese de Porto Alegre.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o prédio da antiga Escola Municipal de 1° grau Incompleto Princesa Isabel, localizada no Distrito de Morrinhos, desativada através de Lei Municipal n° 599/93, para Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, ou seja, Paróquia Santa Terezinha, prédio este de madeira, medindo 8X9.

ARTIGO 2° - A doação destina-se ao templo católico da paróquia Santa Terezinha, ficando expressamente vedado alienação a terceiros, pelo período de cinco (5) anos.

ARTIGO 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 1997.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: